



Il. Sabina

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS REUNIÃO DE 2026/08/07

NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PROC.º 13.1.1/2023/14

ASSUNTO: 5.3. Construção do Centro Cultural da Azueira – Revisão de preços definitiva. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação/2026/19968, elaborada em 4 de agosto de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, da mesma data, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere, designadamente com a Informação de Cabimento n.º 4194 (PRC/2026/1912). -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, atenta a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a revisão de preços definitiva, efetuada de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, da empreitada supramencionada, no valor de 10.181,97 € (dez mil cento e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos), a pagar pelo Município de Mafra à sociedade VITORJRALVES UNIPessoal, LDA., dado que variação do coeficiente de atualização Ct, nos meses de execução da obra, foi superior a 1% em relação à unidade. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: Dos Srs. Vereadores e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:






